

Matrícula*: 93084

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

Unidade Requisitante*: DARAD - DGC (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS)

Responsável pela demanda*: FABIO ZUAZO MAIA RIBEIRO

Cargo*: ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

E-mail*: fabioribeiro@tjal.jus.br	Tel.*: (21) 9737-8999 Cel.:	
INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR		
1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato No	ormativo nº 48 de 2019)*	
Eventual aquisição de água potável por abastecime	ento por caminhão Pipa 16.000 Litros.	
2. Justificativa da contratação e descrição da so	olução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)	
2.1º - Quais as atividades que são prejudicada	as pela falta do bem/serviço?	
A falta de água em alguma unidade pode inviabilizar o funcionamento da mesma.		
2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?		
Ter a disposição um abastecimento emergencial qu	ue evite o fechamento da unidade quando faltar água.	



Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?		
Todos (servidores, magistrados e a sociedade)		
2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?		
A contratação em questão se trata de uma segurança operacional às unidades do Poder Judiciário. Havendo uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o serviço apenas consumirá recursos financeiros do órgão em casos emergenciais e pontuais, sendo um custo irrisório frente ao problema que a falta do mesmo pode causar.		
2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?		



Processo	Codigo	Folha nº		
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4		
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)		
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha e	m branco para preenchimento no	o link:		
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.				
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1°, IV, do art. 9° deste Ato No	rmativo)*			
	ıuisição/Execução Quadrimestra	ı		
	quisição/Execução Semestral.	··		
	quisição/Execução Conforme a D	emanda.		
	utro. Descreva como no campo a			
Aquisição/Execução Trimestral.	,			
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.				
·				
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chega histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de ser		solicitação. Ex:		
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V,	do art. 9º do Ato Normativo nº 48	3 de 2019).		
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.				
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1°, VII,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).		
N/A				
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º	8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).			
Abastecer as unidades quando faltar água.				



Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

). Providências para adequação do ambiente do órgão	(\$ 1° IV do art 0° do Ato Normativo nº 48 do 2010)
Providencias para adequação do ambiente do orgad	(\$ 1°, 1\times, do art. 9° do Ato Normativo 11° 46 de 2019).
/A	
O. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1	°, X, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019).
✓ Não será necessário.	Será necessário configurar o bem.
Será necessário instalar o bem.	Outro. Descreva no campo abaixo:
Será necessário treinar os usuários.	
1. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNII SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA C	ONTRATAÇÃO *
iscal: José Ronaldo Brandao Magalhaes	Matrícula:
iscal Substituto: Claudionor Soares	Matrícula:
	Maceió, 17 DE June DE 2020
Fahia 7uaza Maia	Digitally signed by Fabia 7yaza
Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Digitally signed by Fabio Zuazo Maia Ribeiro
Assinatura d	Date: 2020.06.17 13:28:06 -03'00'
Assinatura u	o solicitante
Campo para uso do Departam	ento de Gestão de Contratos
· ·	
aliado e aprovado reprovado em	
	Assinatura do avaliador